



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.368
(04/10/2012)

Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 15.309, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre a realização de plantão aos sábados, domingos e feriados, e sobre o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais por ocasião do período eleitoral de 2012.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TSE nº 23.341/2011 - Calendário Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do art. 7º c/c § 3º do art. 39 da Constituição Federal, no art. 73 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990 e na Resolução - TSE nº 22.901, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º da Resolução nº 15.309, de 04 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Quanto à véspera e ao dia da realização das eleições, em 1º ou 2º turnos de votação, a Secretaria do Tribunal e os Cartórios Eleitorais funcionarão, no mínimo, no horário de 7 às 19 horas.

§ 1º. Nos dias 6 e 27 de outubro, este na hipótese de haver segundo turno de votação, poderão ser pagas até 10 (dez) horas extras.

§ 2º. Excepcionalmente, nos dias 7 e 28 de outubro, este na hipótese de haver segundo turno de votação, poderão ser pagas até 18 (dezoito) horas extras.

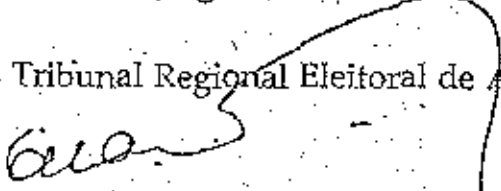
§ 3º. As horas que excederem esses limites serão destinadas à compensação a fim de serem usufruídas até o final do próximo ano."



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

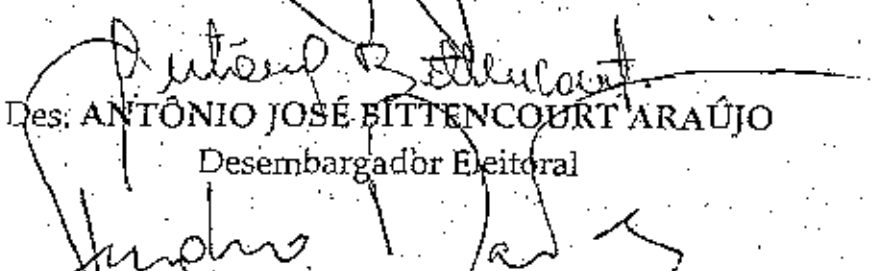
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário da Justiça Eleitoral de Alagoas, em sua versão eletrônica.

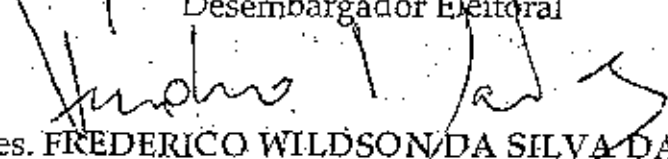
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em 04 de outubro de 2012.


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Presidente

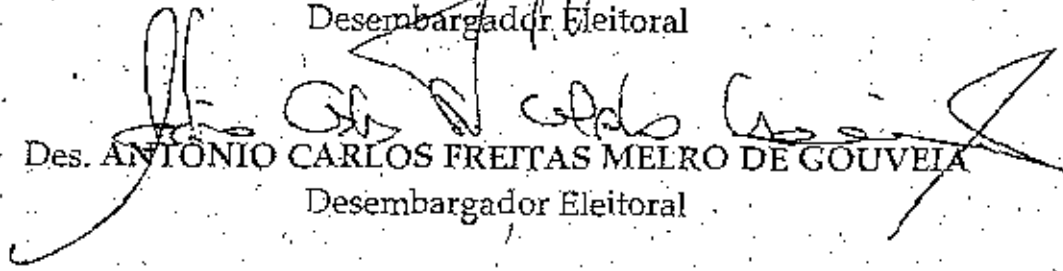

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Vice-Presidente


Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Des. ANTÔNIO JOSÉ PITTENCOURT ARAÚJO
Desembargador Eleitoral


Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Desembargador Eleitoral


Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Desembargador Eleitoral


Des. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
Desembargador Eleitoral

